



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2502056400100015301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARCIA BANEIRA DA SILVA MELO - **CNPJ/CPF:** 710.884.903-87

Endereço: 01 - rua projetada C quadra 4 condomínio moradas parque conjunto Jereissati III
Pacatuba - Pavuna - Pacatuba - CE - 61810-410

Telefone: (85) 99715-7139

E-mail: marciamelo45@hotmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CENTRO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

Nome Fantasia: CENTRO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA E DESENV. SOCIAL

CPF/CNPJ: 21.810.994/0001-81

Endereço de Correspondência: Rua 5 - Número 128 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-340

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **10/03/2025 às 11:15** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

relata a parte consumidora que no dia 26 de janeiro de 2022, realizou um contrato de prestação de serviço educacionais juntamente com a empresa CEED- CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E DESENV. SOCIAL. O contrato é referente a um curso técnico em enfermagem, que ocorreu no turno da manhã e tarde, durante os sábados. A consumidora recebeu um desconto de 52% e o valor referente à prestação pelo serviço educacional foi de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a taxa de matrícula e o restante sendo no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais) dividido em 18 parcelas de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) com o vencimento no dia 15. A reclamante afirma que pagou todas as faturas, porém quando ligou para solicitar o estágio, foi informada que tinha duas fatura em atraso, referente ao mês de julho e agosto de 2023. A consumidora não reconhecia que essas faturas estavam em atraso, então quando ficou ciente, solicitou os valores para poder pagar e posteriormente solicitar o seu estágio. Porém foi informada que as duas faturas que eram para totalizar o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) porém com os acréscimo de juros o valor total é de 1.751,97 (mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). A reclamante não

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

concorda com os juros abusivos, por esse motivo veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora, que possa pagar as parcelas em atraso, sem ter de pagar os juros abusivos.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 05 de Fevereiro de 2025 .

LUCAS RODRIGUES FREIRE

LUCAS RODRIGUES FREIRE - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 05/02/2025

Ass. do consumidor(a): Marcia Baneira da Silva Melo
MARCIA BANEIRA DA SILVA MELO